



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 37 DE 29 DE ABRIL DE 2022

(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno – Miguel Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 441/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 11:29
Legislativo - REQ 37/2022

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Luis Antonio Ferreira (Diretor do SAAE de Palmital), solicitando que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

a) qual o amparo legal para a cobrança de valores referentes a “Emolumentos” nas faturas de água dos consumidores de nossa cidade, haja vista a existência de decisão judicial sobre a impossibilidade de cobrança desta natureza?

b) em casos de religação de água por conta da interrupção por falta de pagamento pelo consumidor, a Autarquia cobra taxa ou tarifa dos consumidores? Em caso positivo, qual o amparo legal.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois trata de um assunto de relevante interesse público, assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 29 de abril de 2022.

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Vereador

EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade dos presentes
SESSÃO Ordinária DE 02/05/2022

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/05/2022

Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 03/05/2022
OFÍCIO Nº 085/2022

Rosângela A. Pávilha
Assistente Legislativo